



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 17150

EM 15/05/2026 às 14:44

Andréia
SERVIDOR

MENSAGEM Nº 019/2026

Guairá – Pr., em 15 de maio de 2026

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guairá – Paraná.

Assunto: projeto de Lei que Institui Programa Municipal de Fomento.

Registrado no memorando sob o nº 1.812/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviços e Turismo do Município de Guairá.

A presente proposição tem como finalidade estabelecer mecanismos de incentivo ao desenvolvimento econômico local, promovendo a geração de empregos, renda e oportunidades, mediante a concessão de benefícios e incentivos voltados à implantação, ampliação e fortalecimento de empreendimentos industriais, agroindustriais, comerciais, turísticos, de prestação de serviços, bem como das atividades agrícolas, pesqueiras e aquícolas desenvolvidas no Município.

O projeto busca modernizar a legislação municipal atualmente vigente, adequando-a às necessidades econômicas e sociais contemporâneas, proporcionando maior segurança jurídica, transparência administrativa e eficiência na análise e concessão dos incentivos públicos.

A proposta também institui critérios técnicos objetivos para concessão dos benefícios, estabelece mecanismos de fiscalização e acompanhamento dos projetos incentivados, além de fortalecer a atuação integrada entre o Poder Público, entidades representativas e conselhos municipais, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Programa visa estimular novos investimentos, fomentar a expansão de empresas já instaladas no Município, incentivar o turismo local e religioso, fortalecer o setor produtivo rural e ampliar a competitividade econômica de Guairá, sempre observando os princípios da legalidade, transparência, interesse público e responsabilidade fiscal.

Diante do exposto e das justificativas apresentadas, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiterando nossas expressões de estima e consideração aos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal